



ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

1 Ata da 10ª reunião ordinária do Conselho de Câmpus – Concâmpus, do Instituto Federal
2 de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em 27 de
3 outubro de 2017, com início às 8 horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões
4 da Direção-Geral da Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a seguinte ordem
5 do dia: 1. Apreciação da proposta de oferta de Doutorado em Educação para Ciências e
6 Matemática-IFG-Câmpus Jataí; 2. Processo de recomposição do Conselho de Câmpus.
7 A reunião contou com a presença dos conselheiros: Mara Rúbia de Souza Rodrigues
8 Moraes, Marluce Silva Sousa, Dori Rodrigues de Souza, Rosângela Maria Lima dos
9 Prazeres, William Lázaro dos Santos, Adriano Matheus de Freitas, Carmencita Ferreira
10 Silva Assis, Márcia Gomes de Carvalho, Jefferson Carlos de Sanches de Faria, Elina
11 Assis de Lima Ribeiro e da secretária deste Conselho, Elsa Carrijo Reis Ferreira.
12 Justificaram a ausência os conselheiros: Cleiber Conceição de Lima, Fabrício Vieira
13 Campos, Cleiva Maria Lemos de Freitas Oliveira e Fernanda Cândido e Silva. A
14 presidente do Conselho de Câmpus, professora Mara Rúbia de Souza Rodrigues
15 Moraes, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros participantes e
16 convidando os presentes para participarem da solenidade de posse dos diretores de 9
17 câmpus do IFG, que acontecerá no dia 1º de novembro na Assembléia Legislativa em
18 Goiânia. A seguir colocou-se para análise dos conselheiros a proposta para oferta do
19 curso de Doutorado em Educação para Ciências e Matemática no Câmpus Jataí. A
20 presidente informou que a princípio seria a aprovação de proposta de oferta a ser
21 encaminhada à CAPES, e caso seja contemplada, voltará à apreciação do Concâmpus
22 para a aprovação do projeto de implantação deste curso. A conselheira Mara Rúbia
23 esclareceu que o curso de Mestrado em Educação para Ciências e Matemática já é
24 coordenado pelo Câmpus Jataí e que este foi submetido à avaliação no quadriênio 2014
25 a 2017 obtendo nota 4, o que abre a possibilidade de aprovação à oferta do Doutorado
26 para o nosso Câmpus. Salientou que o projeto para Doutorado estaria dentro de um
27 programa já existente, e se configuraria nos moldes do Mestrado que além de agregar
28 professores do Campus Jataí, contaria com a participação de professores de outros
29 câmpus da Instituição, e ainda, que essa possibilidade auxiliaria no sentido de não haver
30 sobrecarga de aulas aos professores do Câmpus. Aberta a palavra aos conselheiros, a
31 conselheira Elina Assis relatou que um dos questionamentos enfatizados por
32 representantes do Conselho Departamental, em reunião ocorrida no último dia 19, foi
33 quanto ao impacto à carga horária dos professores, afirmando a dificuldade de
34 contratação de docentes substitutos pela Instituição. Por outro lado, apresentaram a
35 importância em prosseguir com este projeto, neste momento oportuno, em que o foco é
36 a educação profissional de professores que atuam em sala de aula, bem como, a
37 atuação regional da implantação de um curso stricto sensu no interior do estado. Em
38 seguida, o conselheiro William Lázaro expôs a avaliação de alguns servidores quanto à
39 questão de atendimento aos cursos de graduação e técnico pelos professores com
40 maior titulação, com receio de que haveria maior necessidade desses profissionais junto
41 aos cursos de Mestrado e Doutorado. Declarou, no entanto, que apesar desta
42 observação, a maioria apresenta-se favorável à implantação do curso. Continuando a
43 análise, a conselheira Elina esclareceu que, não só os professores da área de ciências e
44 matemática, mas os professores das outras áreas também podem se credenciar para
45 atuarem no curso, ocasionando a divisão de carga horária, o que amenizaria o problema
46 quanto à carga horária dos docentes. A conselheira Marluce Silva Sousa, em defesa da
47 oferta desse curso, declara ser este projeto de relevância social muito grande,

Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás.

Fone: (64) 3605-0800



ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

48 principalmente na área da educação, abrangendo várias regiões. O IFG estará
49 prestando o papel social a que se dispõe, atuando na melhoria do ensino. O projeto
50 estaria auxiliando os professores do Câmpus a melhorar sua atuação profissional junto
51 aos nossos alunos, na graduação e no ensino técnico, bem como representando uma
52 projeção a professores de outras regiões que carecem desta formação, ambos sendo
53 agraciados com um ensino gratuito e de qualidade, principalmente àqueles de nossa
54 região que seriam favorecidos quanto à questão do deslocamento. Reforçando esta
55 ideia, o conselheiro Adriano Matheus, representante da Associação Comercial e
56 Industrial de Jataí, aponta que, além da qualificação dos profissionais e aumento de
57 salário, é na comunidade que se dará a mudança, o crescimento do nível profissional
58 advindo de uma metodologia de ensino que coloca o aluno como centro da capacitação
59 para atuar profissionalmente. Sociedade esta que espera a criação desse curso de
60 Doutorado em nossa cidade. Colocada em votação, a proposta de oferta de Doutorado
61 no Câmpus Jataí, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, e passou-se, então,
62 para o segundo ponto de pauta que é o processo de recomposição do Conselho de
63 Câmpus, cujas orientações foram enviadas pela Reitoria do IFG, após serem discutidas
64 na reunião do Colégio de Dirigentes, tendo como data para sua finalização o dia 23 de
65 novembro. A partir deste momento, foram discutidas e avaliadas as datas para a
66 composição do cronograma para o processo eleitoral para a recomposição do novo
67 Conselho de Câmpus em Jataí, ficando o mesmo discriminado da seguinte forma:
68 Publicação do regulamento – 27/10; Assembleia para compor comissão eleitoral –
69 31/10; Registro de candidaturas – 06/11 a 08/11; Publicação das candidaturas deferidas
70 – 09/11; Prazo para recursos sobre candidaturas – 10/11; Homologação das
71 candidaturas – 13/11; Período de campanha – 14/11 a 19/11; Publicação da lista de
72 eleitores aptos a votar – 17/11; Votação – 20/11; Divulgação do resultado preliminar –
73 20/11; Recursos do resultado da apuração – 21/11; Respostas dos recursos – 22/11;
74 Publicação do resultado final – 23/11. Em votação, esse cronograma foi aprovado pelos
75 conselheiros por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a
76 reunião às 9 horas e cinquenta minutos e, para registro dos assuntos tratados, eu, Elsa
77 Carrijo Reis Ferreira, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue
78 assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.